



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 82/GR/UFGS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento a servidora JUÇARA SPINELLI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1220039, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGG, Área do curso: Território, Trabalho e Ambiente, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 03/02/2020 a 29/01/2021, Processo nº 23205.002942/2019-40.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício